

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Metrus - Plano II (CV)

1º Semestre de 2025

1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
 - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.2*
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;

1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.3*
 - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.4*
 - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.994;

Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.994;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.994;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 6: Risco de Liquidez

- ✓ Serão analisados os limites de risco de liquidez estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 7: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 8: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

Seção 9: Custos

- *Seção 9.1*
 - ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos;
- *Seção 9.2*
 - ✓ Serão apresentados os Gastos Consolidados com a Administração dos Recursos;
- *Seção 9.3*
 - ✓ Serão apresentadas as Despesas Administrativas Consolidadas com Fundos de Investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	2.150.342,09	100%		
Renda Fixa	1.851.995,16	86,13%		
Renda Variável	96.537,69	4,49%		
Estruturado	19.704,34	0,92%		
Imobiliário	47.423,06	2,21%		
Operações com Participantes	49.373,24	2,30%		
Exterior	85.308,59	3,97%		

Observação: Podem ocorrer algumas divergências entre os valores (R\$)/percentuais de alocação (%) apresentados neste relatório e as demais bases da Entidade, devido ao tratamento dado aos passivos, imóveis e a abertura dos fundos, conforme preconiza a Resolução CMN 4.994.

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa (Art. 21)	86,13%	100,00%	78,73%	5,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	62,19%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	62,19%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	17,04%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	15,17%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs, LFs, LHs, LCIs e LCAs	15,17%	-	-	-	-	-
DPGEs	0,00%	-	-	-	-	-
Poupança	0,00%	-	-	-	-	-
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	1,87%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LHs, LCIs e LCAs	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures	1,87%	-	-	-	-	-
NCEs e CCEs	0,00%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	1,02%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	-	-	-
Notas Promissórias	0,00%	-	-	-	-	-
Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e)	1,02%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	1,02%	-	-	-	-	-
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	-	-	-
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	18,05%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	2,94%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	2,94%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	-

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	4,49%	70,00%	6,74%	0,00%	40,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	4,13%	70,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,36%	50,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) e ETF internacional (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	0,92%	20,00%	3,19%	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classes de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)*	0,92%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de classes de fundos de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais – Fiagro (Inciso I, alínea d)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classes de fundos de investimento, tipificadas como "Ações - Mercado de Acesso" (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classes de fundos tipificadas como multimercado (Inciso IV)	0,00%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Créditos de descarbonização – CBIO e Créditos de carbono (Inciso V)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK

*A ADITUS não possui informações suficientes para a verificação do § 2º do Art. 23 da Res. CMN 5.202. Destacamos que o Art. 37 da Resolução CMN nº 5.202 permite que posições que venham a desenquadrar por ocasião da mudança de legislação podem continuar na carteira até o seu vencimento.

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	2,21%	20,00%	1,66%	0,00%	10,00%	OK
Total dos recursos em:	2,21%	20,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classes de FII e cotas de classes em cotas de FII (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,89%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Imóveis	1,31%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	2,30%	15,00%	2,29%	0,00%	15,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	3,97%	10,00%	7,39%	0,00%	10,00%	OK
Total dos recursos em :	3,97%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classes de fundos e cotas de classe de FICs tipificadas como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e offshore (Inciso II)	3,89%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classes de FI, destinados a investidores qualificados e ativos no exterior (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Cotas de classes de FI, destinados ao público em geral e offshore (Inciso IV-A)	0,00%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso V)	0,07%	-	-	0,00%	10,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2025, os investimentos do Plano II (CV) da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 21 ao 26 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.3 Limites de Alocação

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 27)				
Tesouro Nacional (Inciso I)	62,19%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	4,33%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores (Inciso III)	0,60%	10,00%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2025, o Plano II (CV) da EFPC apresentava-se em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.994 e com os limites estipulados na política de investimentos.

2.4 Operações com derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósito em Margem	0,01%	15,00%*	1,47%	NAVI CRUISE MASTER FIA	OK
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	OK

* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima, os veículos de investimento do Plano II (CV) da EFPC estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994.

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Requisitos e Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Requisitos e Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais (Inciso XIV) ⁵	OK
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação.

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2025, o Plano II (CV) da EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994.

4 – Limites e Restrições Específicas

Descrição	Limite	Status
Novas operações realizadas em ativos financeiros emitidos por empresas controladas pelo Governo do Estado de São Paulo incluída a patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo	0,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2025, o Plano II (CV) da EFPC apresentava-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

5 – Risco de Crédito

O METRUS deverá utilizar, entre outros instrumentos, para a avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

5 – Risco de Crédito

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	

5 – Risco de Crédito

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores do Plano II (CV), de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	% Observado	Limite	Status
Grau de investimento + grau especulativo	18,94%	80,00%	OK
Grau especulativo	0,57%	5,00%	!

Controle de Risco de Crédito	% Observado	Limite	Status
C-VaR (99%)	0,13%	2,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2025, o plano CV apresentava-se em conformidade em relação aos limites estipulados na política de investimentos.

Alerta: No encerramento do 1º Semestre de 2025, a EFPC passou a alocar através do fundo ARX METRUS 2 FI RF CRED PRIV na debênture VERT19 (ISIN:BRVERTDBS0F7) classificadas como grau especulativo. Ressalta-se que este ativo foi recebido pelo fundo no contexto do processo de recuperação extrajudicial ("PRE") da Unigel, a partir da conversão de debêntures adquiridas anteriormente, e não por meio de aquisição direta de ativos já classificados como grau não investimento. Portanto, não se configura como desenquadramento gerencial.

6 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez compreende o risco de ocorrência das seguintes situações:

- Indisponibilidade de recursos para liquidação de suas obrigações atuariais (Passivo) na sua respectiva competência;
- Posições em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

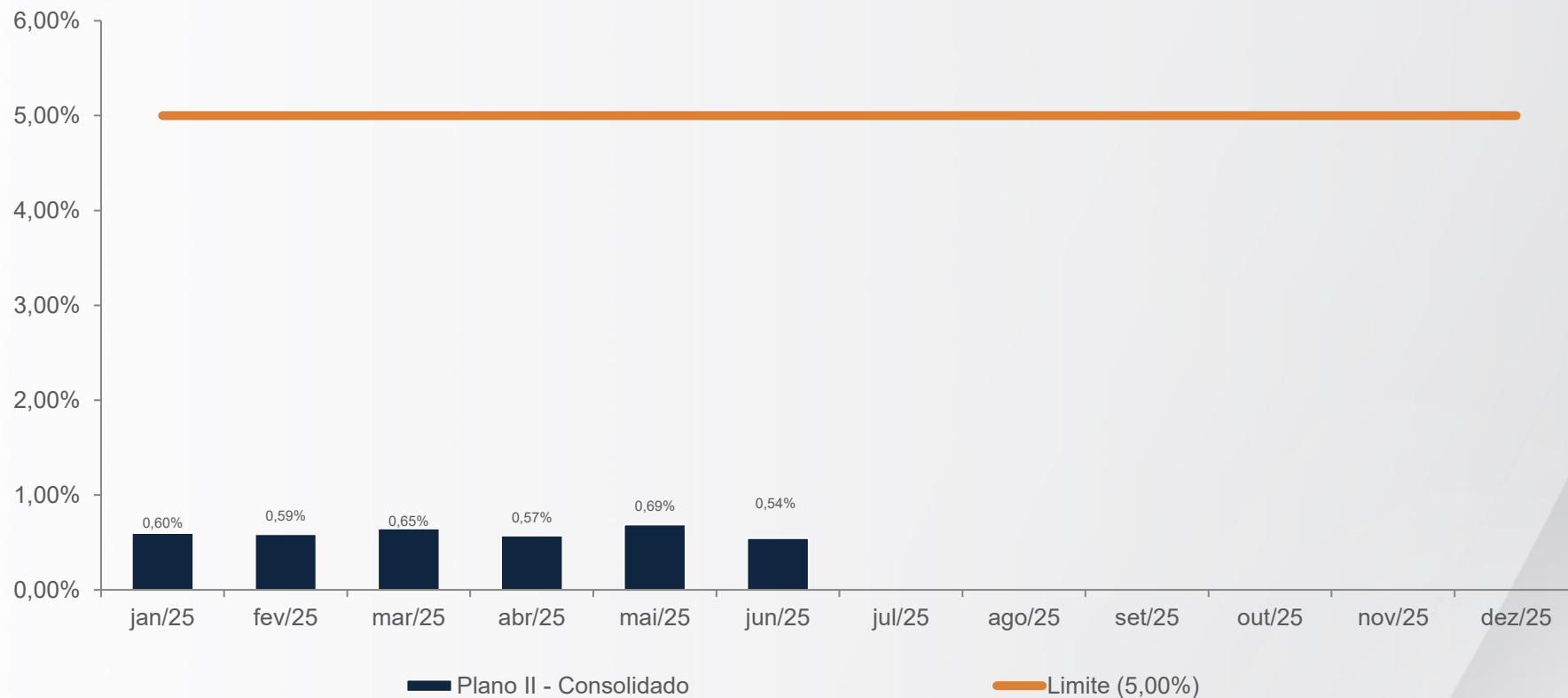
A tabela abaixo mostra o percentual do Plano que pode ser alienado em determinado horizonte de tempo:

Horizonte	% Observado	Percentual Mínimo da Carteira	Status
Até 21 dias úteis	17,18%	5,00%	OK
Até 1 ano	25,71%	10,00%	OK
Até 5 anos	52,01%	15,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2025, o Plano II (CV) apresentava-se em conformidade em relação aos limites estipulados na política de investimento.

7 – Risco de Mercado

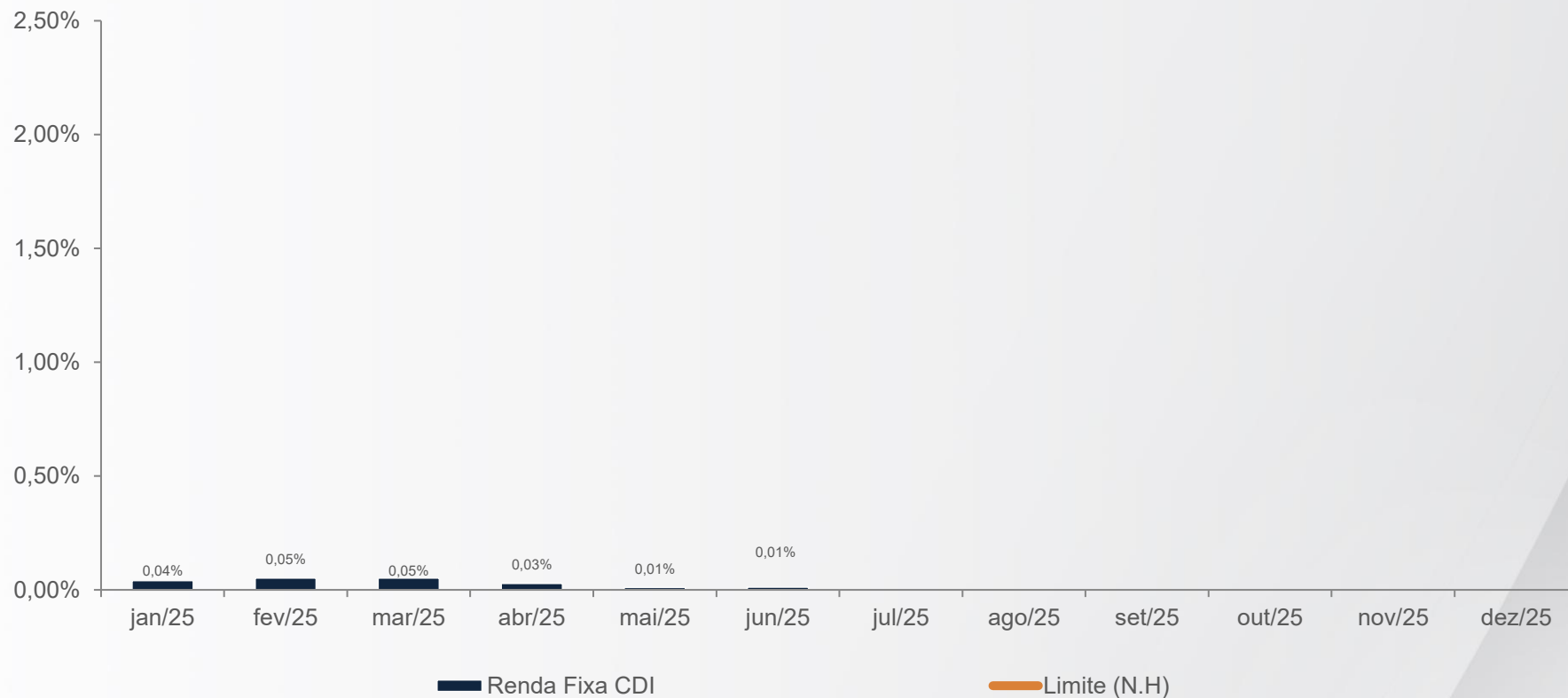
VaR – Plano II - Consolidado



Comentários: Ao longo do 1º Semestre de 2025, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Plano II – Consolidado manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

7 – Risco de Mercado

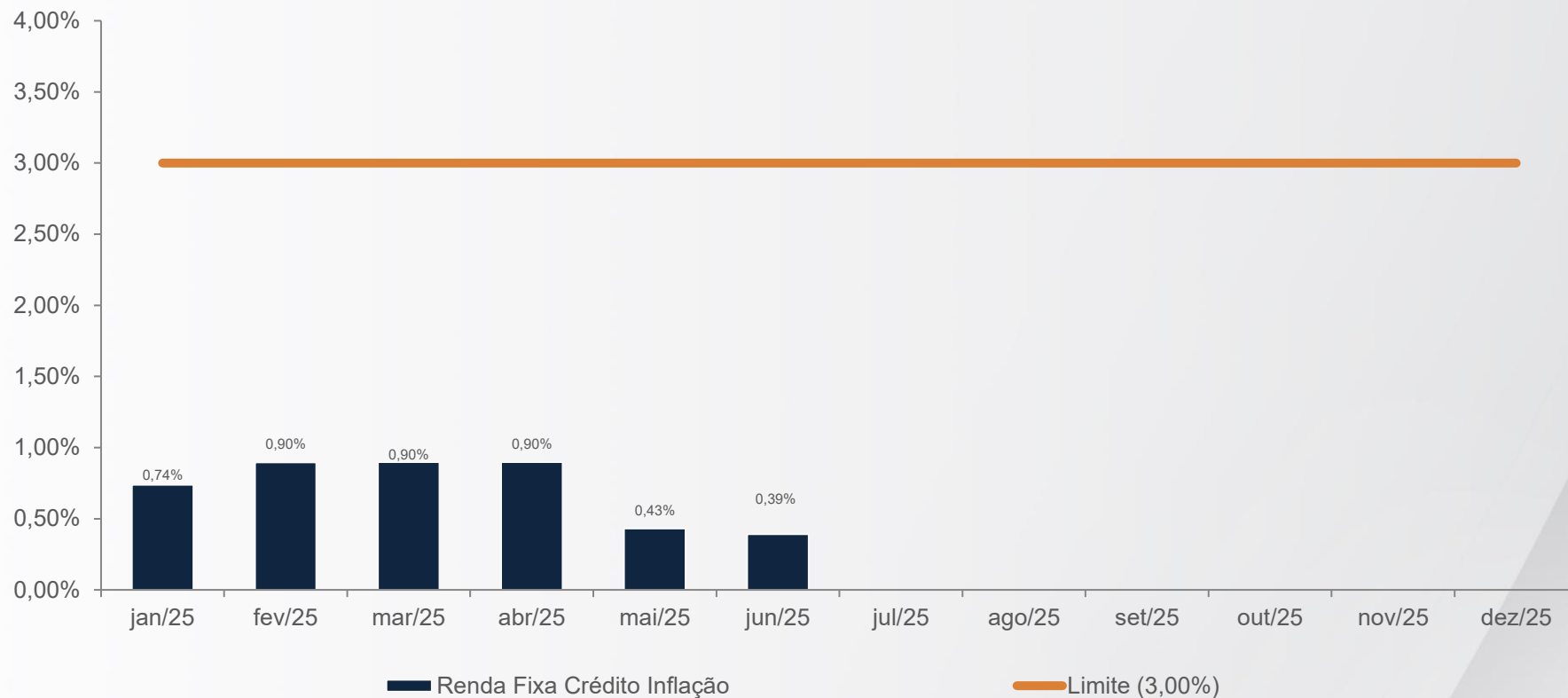
VaR – Renda Fixa CDI



Comentários: Ao longo do 1º Semestre de 2025, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Fixa CDI manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

7 – Risco de Mercado

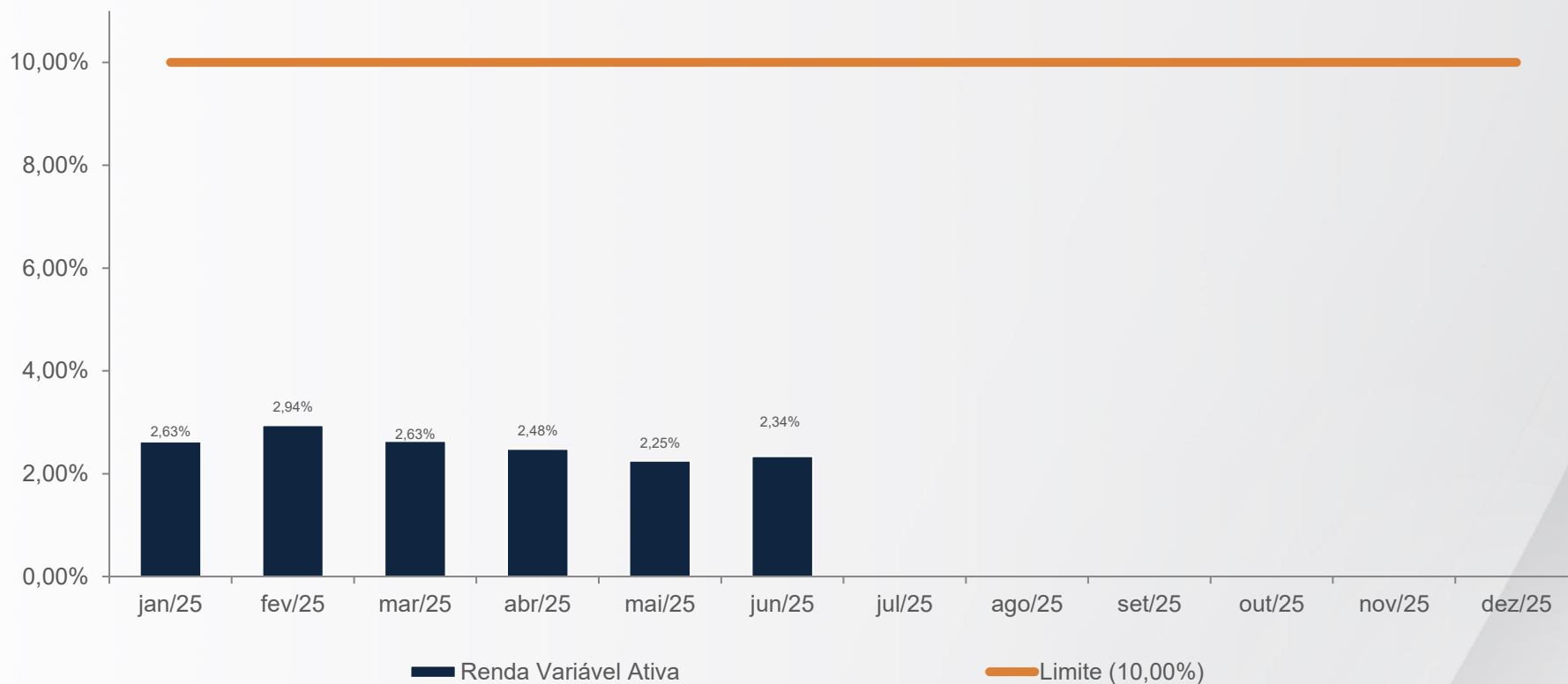
B-VaR – Renda Fixa Crédito Inflação



Comentários: Ao longo do 1º Semestre de 2025, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Fixa Crédito Inflação manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

7 – Risco de Mercado

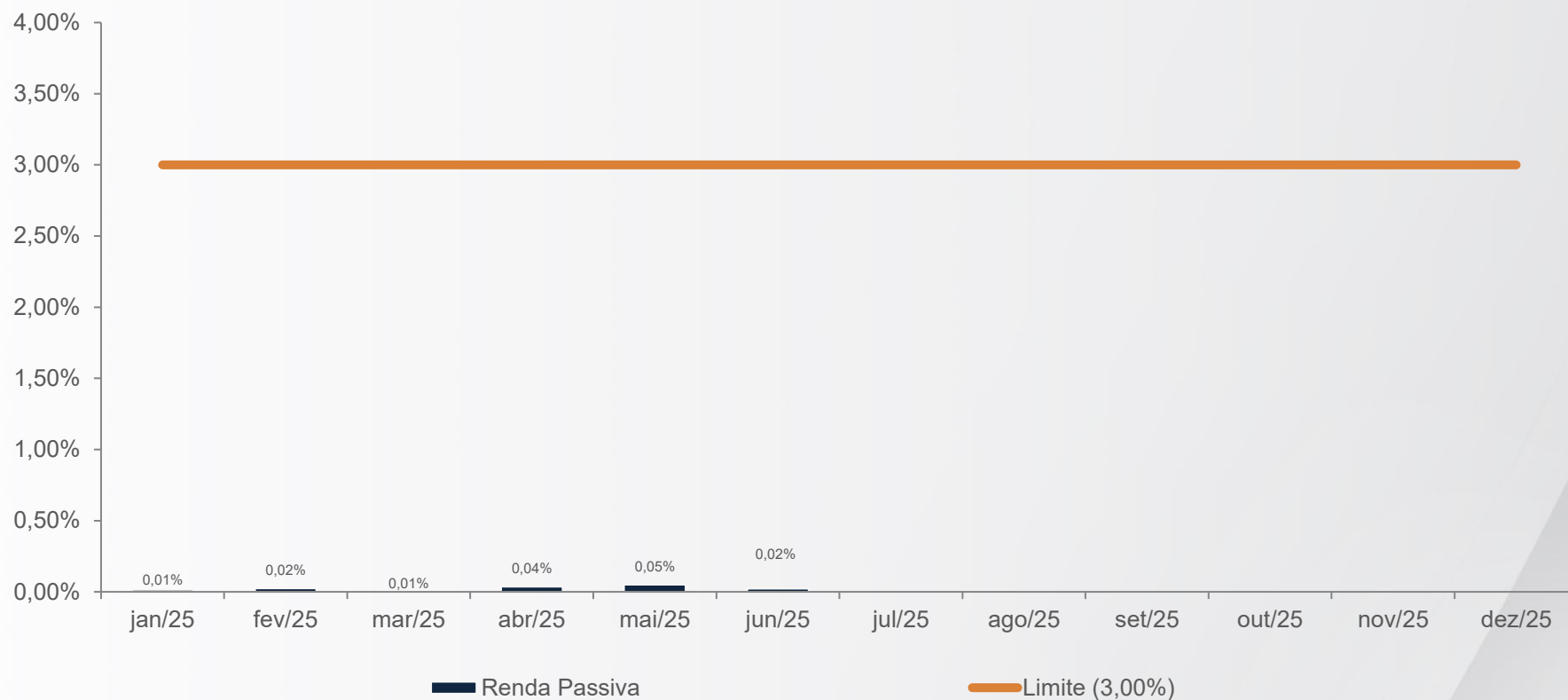
B-VaR – Renda Variável Ativa



Comentários: Ao longo do 1º Semestre de 2025, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Variável Ativa manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

7 – Risco de Mercado

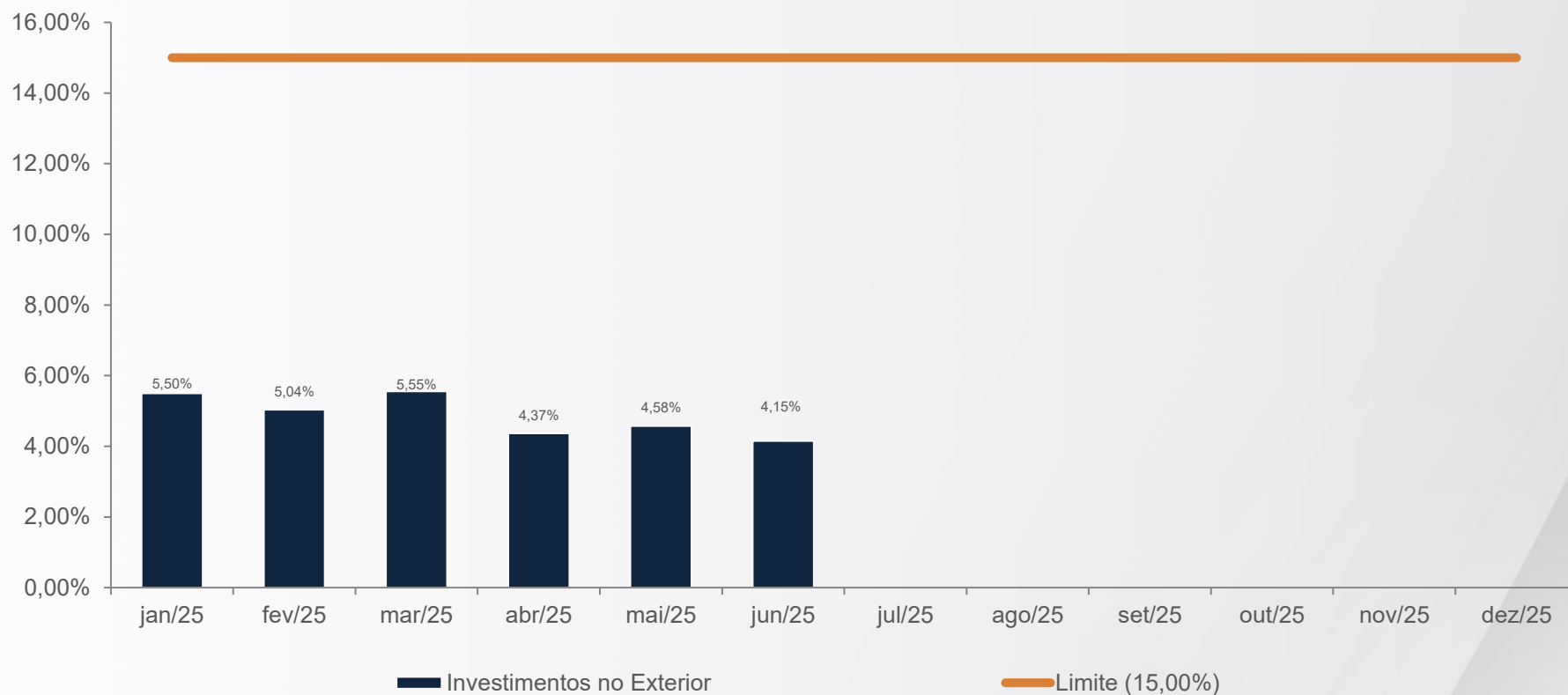
B-VaR – Renda Variável Passiva



Comentários: Ao longo do 1º Semestre de 2025, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Renda Variável Passiva manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

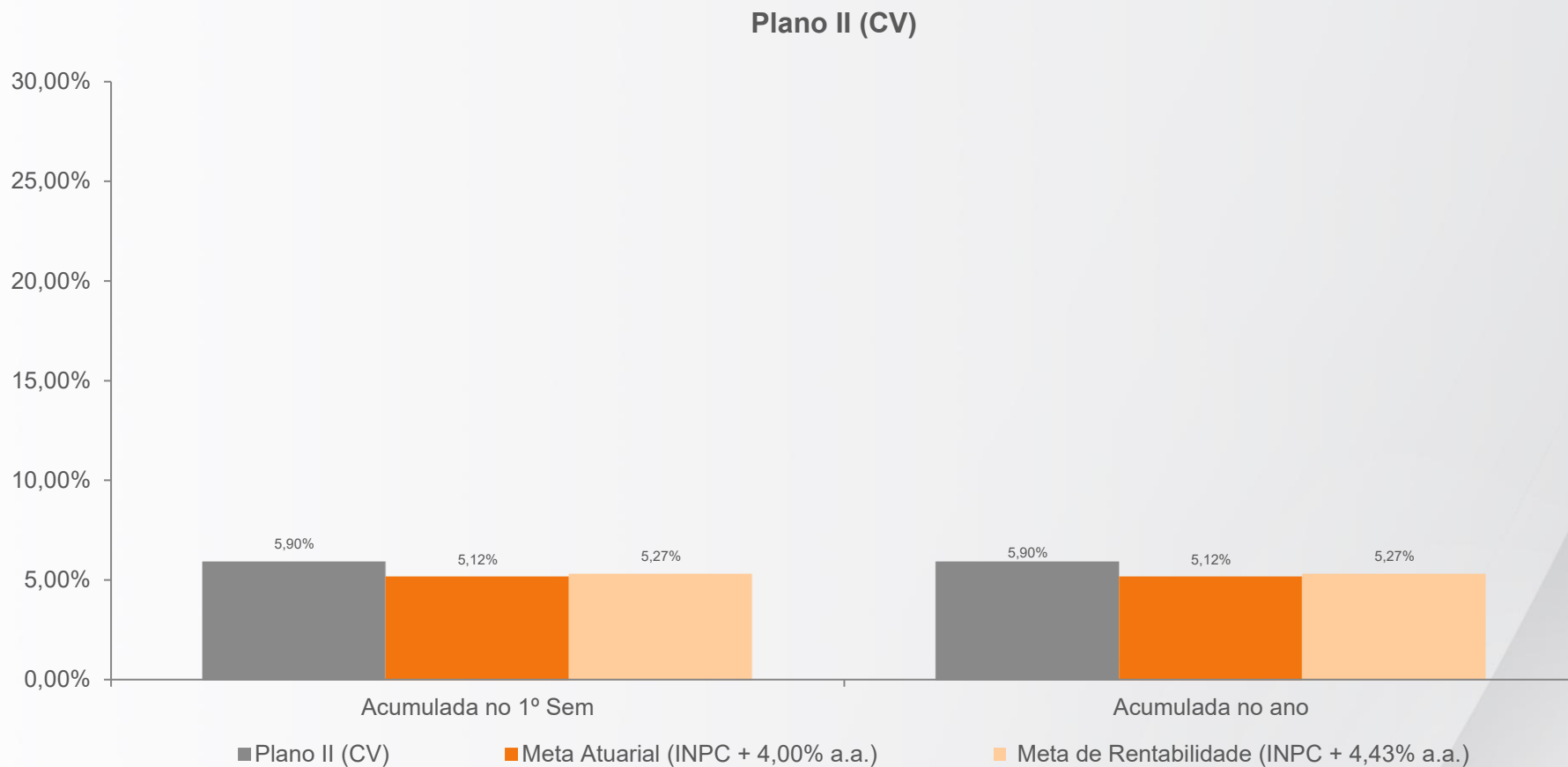
7 – Risco de Mercado

VaR – Investimentos no Exterior



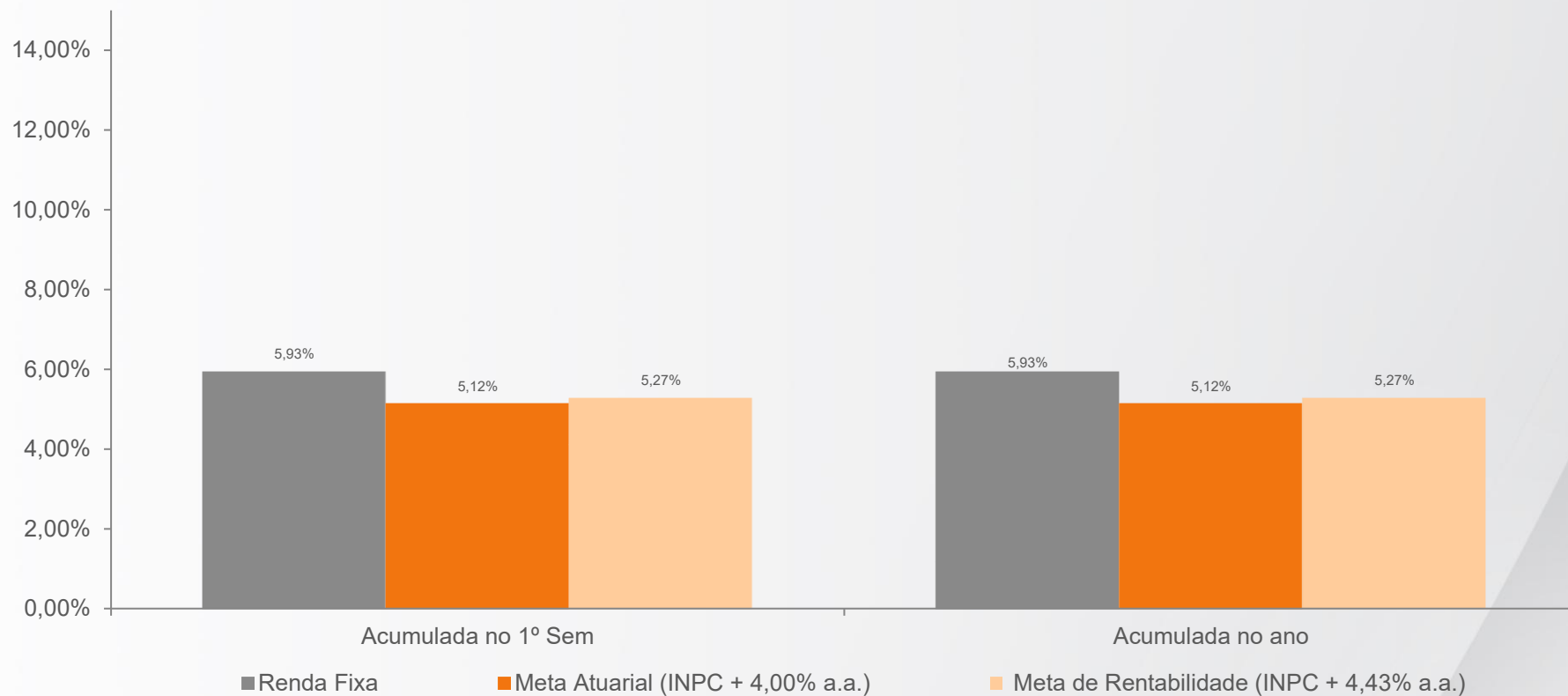
Comentários: Ao longo do 1º Semestre de 2025, no que diz respeito a Risco de Mercado, o mandato Investimentos no Exterior manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

8 – Rentabilidades



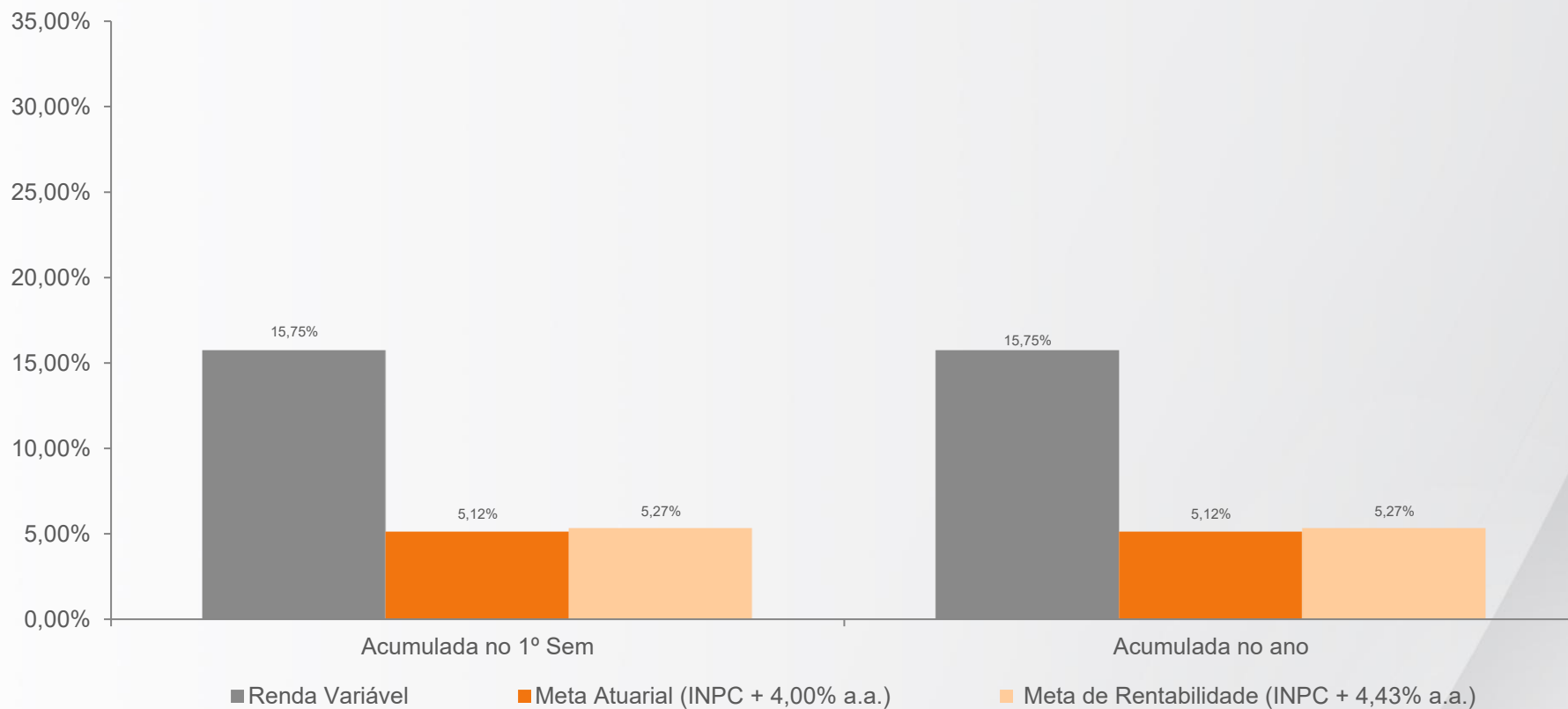
8 – Rentabilidades

Plano II (CV) – Renda Fixa



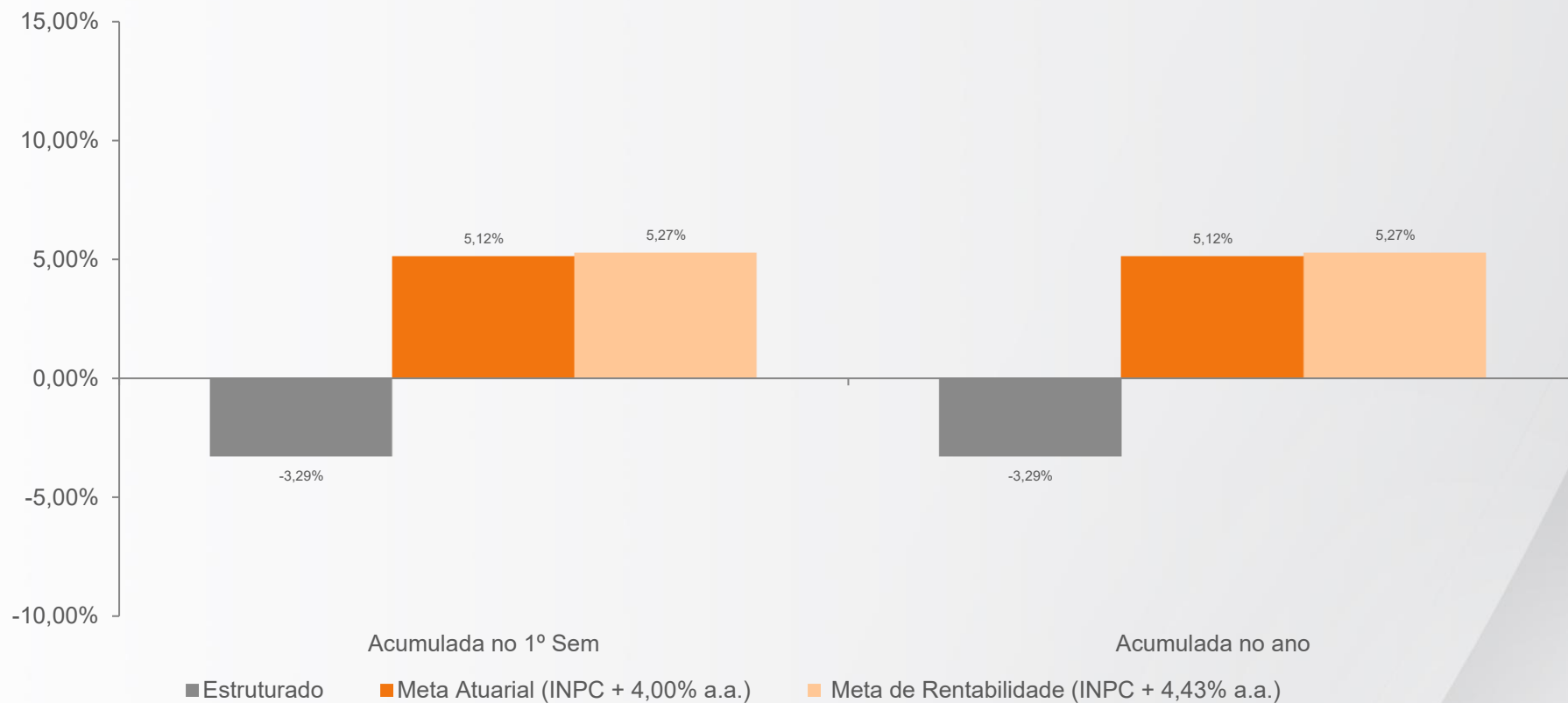
8 – Rentabilidades

Plano II (CV) – Renda Variável



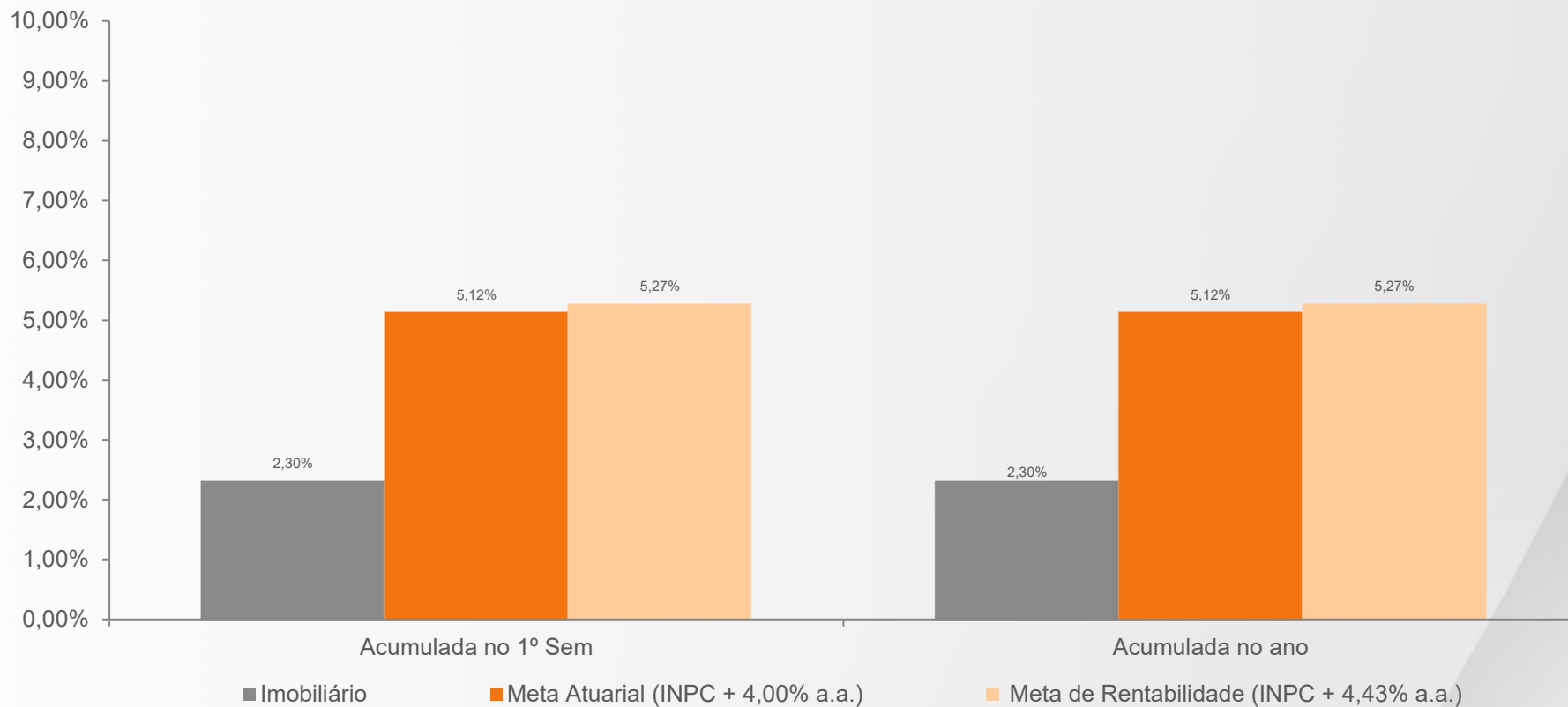
8 – Rentabilidades

Plano II (CV) – Estruturado



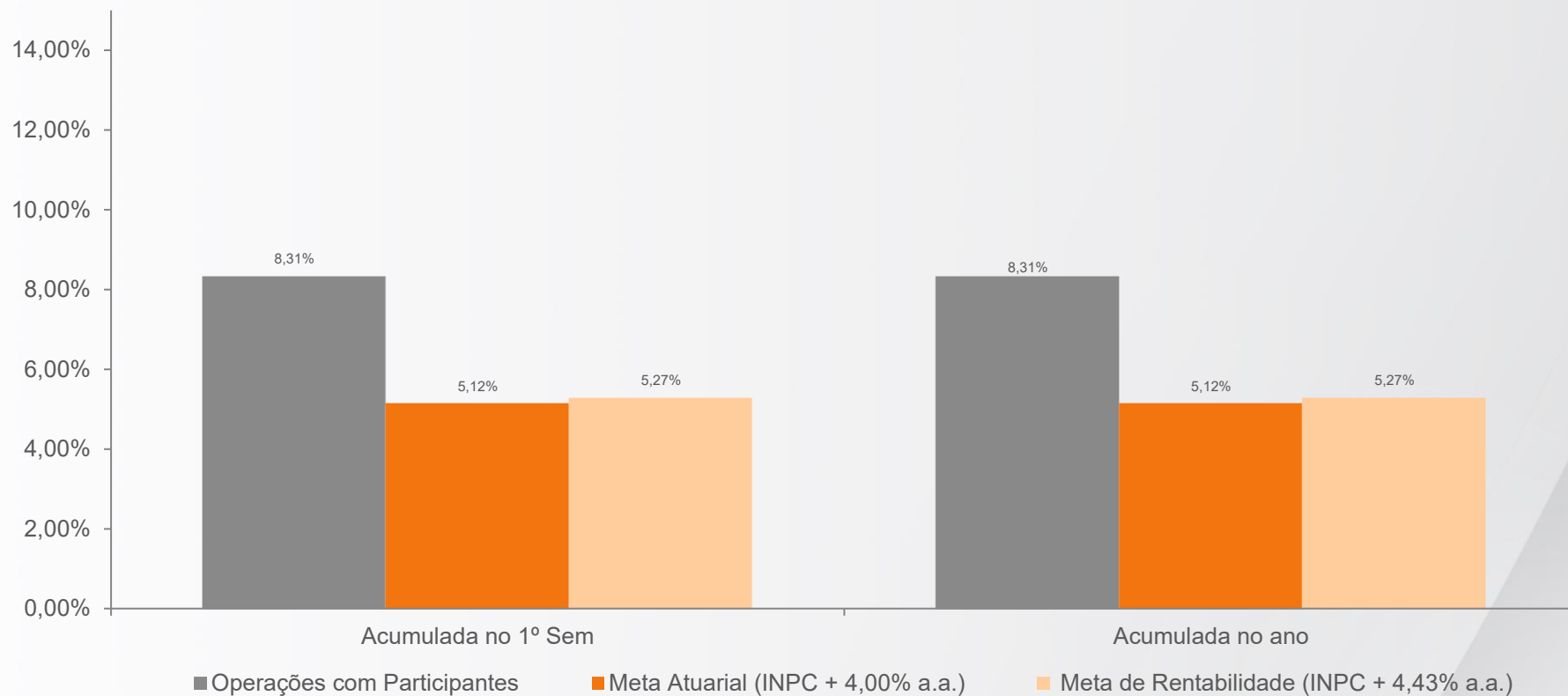
8 – Rentabilidades

Plano II (CV) – Imobiliário



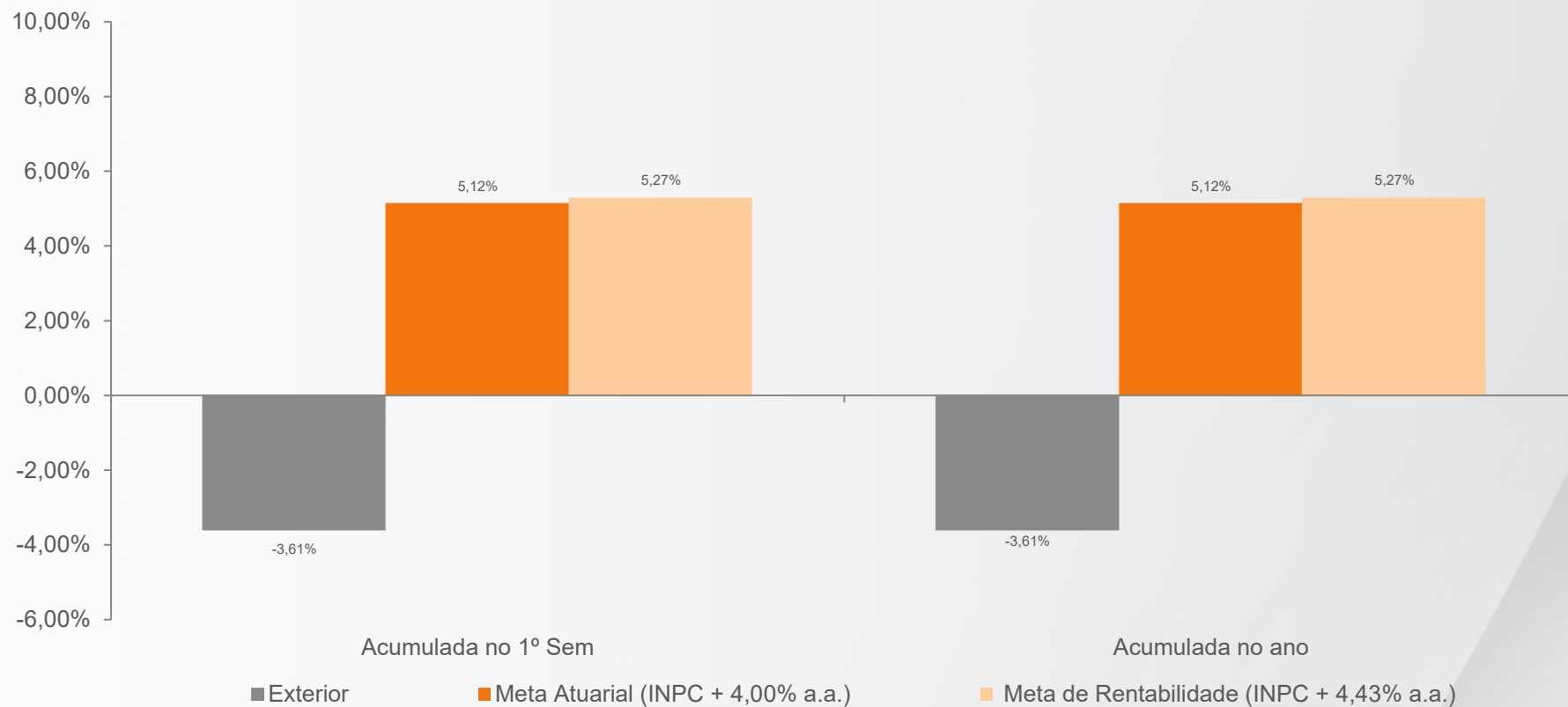
8 – Rentabilidades

Plano II (CV) – Operações com Participantes



8 – Rentabilidades

Plano II (CV) – Exterior



9 – Custos

9.1 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
ARX METRUS 2 FI RF CRED PRIV	0,50%	-
BRDESCO FI RF REF. DI FEDERAL EXTRA	0,15%	-
COPA FLORESTAL III FIPPACOES MULTIEST.	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO IPCA + 8%
FIDC MULTISECTORIAL MASTER III-SEM	0,38%	-
FIDC MULTISECTORIAL MASTER II-SEM	0,38%	-
FIDC MULTISECTORIAL MASTER-SEM	0,33%	-
FIDC VINCI ENERGIA SUSTENTAVEL-UNICA	0,80%	-
FIPPACOES BVEP PLAZA MULTIEST.	2,50%	20% QUE EXCEDER 100% DO IPCA+8%
FIPPACOES INSEED FIMA - FUNDO DE INOVACAO EM MEIO AMBIENTE MULTIEST.	2,70%	28% DA RENTABILIDADE DO CAPITAL INTEGRALIZADO QUE EXCEDER O IPCA + 9% A.A
FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTIEST.	2,00%	20% DO QUE EXCEDER 100 % DO IPCA + 8%
GUEPARDO INSTIT. FI FINANC. EM COTAS DE FIA	1,90%	20% DO QUE EXCEDE 100% DO IBOVESPA
INDUSTRIAL PARKS BRASIL FIP MULTIEST.	1,80%	-

9 – Custos

9.1 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS II - FIPPACOES MULTIENT.	0,25%	-
ITAÚ VÉRTICE IBOV INDEX FIC FIA	0,30%	-
NAVI CRUISE MÉTODO FIC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDE 100% DO IBOVESPA
OCEANA VALOR 30 FIC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDE 100% DO IBOVESPA
PATRIA BRASIL INFRA. III FIC FIPPACOES	2,00%	20% SOBRE O QUE EXCEDER O CAPITAL INTEGRALIZADO CORRIGIDO PELO IPCA + 7% A.A
PATRIA INFRA. FIC FIPPACOES	2,00%	20% SOBRE O QUE EXCEDER O CAPITAL INTEGRALIZADO CORRIGIDO PELO IPCA + 7% A.A
SCHRODER METRUS PLANO II IE FI MULT	0,22%	-
SIGNAL CAPITAL FIC FIPPACOES	1,37%	10% APÓS A REALIZAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO SOB O CAPITAL INTEGRALIZADO
STRATUS SCP II BRASIL FIPPACOES - MULTIENT.	2,00%	20% SOBRE O VALOR QUE ULTRAPASSAR O CAPITAL INTEGRALIZADO PELOS COTISTAS ATUALIZADO PELO IPCA + 8%A.A.
TARPON GT INSTIT. FIC FIA	2,00%	20% DO QUE EXCEDE 100% DO IBOVESPA
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	-	-
VINCI FI RF IMOB. - CRED PRIV II	0,84%	20% DO QUE EXCEDE 100% DO IPCA + 6%AA

9 – Custos

9.2 Custos Consolidados com a Administração dos Recursos

Custos	1º Semestre	2º Semestre	Total
Pessoal e Encargos	1.047.458,82		1.047.458,82
Serviços de Terceiros	154.764,88		154.764,88
Despesas Gerais	794,90		794,90
Agente Custodiante	621.740,06		621.740,06
Taxas de Gestão de Terceiros	169.817,95		169.817,95
Total	1.994.576,61	0,00	1.994.576,61

9 – Custos

9.3 Despesas Administrativas Consolidadas com Fundos de Investimentos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Despesas com Corretagens	4.882,77		4.882,77
Taxa de Administração de Fundos de Investimentos	1.214.475,56		1.214.475,56
Gestão de Terceiros	822.877,24		822.877,24
Taxa de Performance	60.240,51		60.240,51
Outras Taxas	-500.922,31		-500.922,31
Total	1.601.553,77	0,00	1.601.553,77

*Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos/ Carteiras.

Observação: Valores apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos ao final de cada mês.

Disclaimer

Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.

Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.

Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.



ADITUS

+55 11 3818 1111 | aditus@aditusbr.com

Ed. Atrium IX – Rua do Rócio, 350 – 6º andar

Vila Olímpia – São Paulo/SP | CEP 04552-000